|  |
| --- |
| **PLANO DE APLICAÇÃO - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO** |

***Observação Importante****:* o Plano de Aplicação deve ser encaminhado via e-docs, assinado digitalmente pelo dirigente do Chefe do Poder Executivo Municipal proponente e dirigido à Concedente do recurso (Secretaria de Estado da Educação), com data do exercício financeiro em vigor. Observa-se que, de acordo com o §1º, art. 5º da Lei nº 10787/17, a documentação e o plano de trabalho serão analisados pela SEDU.

|  |
| --- |
| **1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE** |

**ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE**: Indicar o nome do órgão/entidade proponente do programa (município).

**CNPJ**: Indicar o número de inscrição do órgão/entidade proponente no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda.

**ENDEREÇO**: Indicar o endereço completo do órgão/entidade proponente (rua, número, bairro etc.).

**CIDADE**: Identificar o nome da cidade onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

**UF**: Mencionar a sigla da Unidade da Federação a qual pertença a cidade indicada.

**CEP**: Mencionar o Código de Endereçamento Postal do logradouro ou do endereço vinculado ao proponente.

**DDD/TELEFONE**: Registrar o código DDD, o número do telefone e, se houver, onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

**E-MAIL**: Informar o e-mail do proponente para contatos necessários.

**NOME DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO:** Indicar o nome do fundo municipal conforme lei.

**CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO:** Indicar o CNPJ do fundo municipal.

**NOME DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DA PROPOSTA:** Indicar o nome do Centro Educacional Infantil da proposta.

**BANCO**: Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES - **021**

**AGÊNCIA**: Indicar o Código e o nome da Agência do Banco.

**CONTA CORRENTE**: Registrar o número da conta bancária do órgão/entidade proponente, específica para o projeto.

|  |
| --- |
| **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO** |

**TÍTULO DO PROJETO**: Dar um título à proposta.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**: Descrever o objeto que está sendo proposto na construção, reforma ou ampliação.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**:

**Início da vigência**: na data do pagamento da primeira parcela de repasse referente ao plano de aplicação.

**Licitação**: “X” meses ou dias (do início da vigência à assinatura da Ordem de Serviço)

**Obra**: “X” meses ou dias (da Ordem de Serviço à entrega final da obra)

**Término da vigência**: “*X”* meses após a data de início da execução. O prazo de execução será de, no máximo, 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante prévia e adequada justificativa aprovada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, bem como mediante prestação de contas.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**: Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição.

|  |
| --- |
| **3. METAS ESTABELECIDAS** |

Apresentar o cronograma físico com as metas de conclusão de cada etapa da obra em meses ou dias a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

|  |
| --- |
| **4. VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO** |

|  |
| --- |
| **5. CONTRAPARTIDA APORTADA PELO MUNICÍPIO (caso exista)** |

|  |
| --- |
| **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** |

|  |
| --- |
| **7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PERÍODO E TOTAL** |

**CONCEDENTE**:

Primeira Parcela: R$

Segunda Parcela: R$

Terceira Parcela: R$

TOTAL: R$

**PROPONENTE**:

(preencher se aplicável)

**TOTAL: R$**

|  |
| --- |
| **8. ÍNDICE DE APÊNDICES** |

**APÊNDICE A:**

**(em caso de construção):** Demonstração do terreno, com dimensões mínimas capazes de absorver uma edificação que contemple as especificidades da educação infantil com registro fotográfico da situação do terreno antes da intervenção proposta.

**(em caso de reforma/ampliação):** Descrição do imóvel existente com registro fotográfico da situação do imóvel antes da intervenção proposta.

**APÊNDICE B:** Cronograma físico-financeiro

**OBS:** definido o tipo de empreendimento (se Construção ou Reforma com ampliação) os dados devem ser compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.

O cronograma físico-financeiro deve considerar o período licitatório e todos os trâmites que precedem o início da obra e terão como data inicial o dia do primeiro repasse.

**APÊNDICE C:** Planilha orçamentária acompanhada de elementos técnicos, ou orçamentos de custos para execução do objeto (utilizar preço de referência do IOPES)

Para aceitação do Plano de Aplicação é suficiente a apresentação da planilha orçamentária estimativa. Para a abertura do processo para pagamento é necessária a Planilha Orçamentária final.

Observar a data base da planilha orçamentária que deve estar atualizada na data da abertura do processo de pagamento, sendo considerada atualizada a data base de até seis meses.

**APÊNDICE D:** Memorial descritivo da obra a ser empreendida.

**APÊNDICE E:** Projeto arquitetônico.

Para aceitação do Plano de Aplicação é suficiente a apresentação do estudo preliminar de arquitetura. Para a abertura do processo para pagamento é necessária a apresentação do Projeto Arquitetônico Executivo e dos Projetos Complementares de Engenharia.

**APÊNDICE F:** Projetos complementares de engenharia com seus respectivos memoriais descritivos e quantitativos de material (se for o caso).

***Nome do(a) Prefeito(a)***

Prefeito(a) Municipal de (Nome do município)